



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5952, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

ALTERA A LEI Nº 5.894, DE 22 DE MARÇO DE 2016, QUE DENOMINA DE RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MARICÁ.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O [art. 1º da Lei nº 5.894, de 22 de março de 2016](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS a Unidade Básica de Saúde, “PSF” (Programa de Saúde da Família), localizada na rua Araçatuba, Loteamento Residencial Maricá”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal